



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3884

Macapá - Amapá - 28 de Agosto de 2020

LEI

LEI Nº 2.405/2020 - PMM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR COMO ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL AS ÁREAS DOS DISTRITOS DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ, VILA SÃO TOMÉ, COMUNIDADE CORRE ÁGUA, VILA SANTA LUZIA DO PACUÍ E VILA LIBERDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 13.465/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Áreas de Interesse Social – AIS, na modalidade 1, para fins de regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda assim declarado por ato do Poder Público Municipal, conforme explana o art. 128 da Lei Complementar nº 026 de 20 de janeiro de 2004-PM (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Macapá) a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 (que estabelece as diretrizes da Regularização Fundiária Urbana – REURB) as Áreas de Terras Rurais, localizadas nos seguintes distritos: DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ, VILA SÃO TOMÉ, COMUNIDADE CORRE ÁGUA, VILA SANTA LUZIA DO PACUÍ E VILA LIBERDADE.

Art. 2º A Área declarada de Interesse Social Distrito de São Joaquim do Pacuí – Gleba Macacoari com área de 51,9833ha (cinquenta e um hectares, noventa e oito ares e trinta e três centiares) de perímetro 3.166,36m é oriunda de uma doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Município de Macapá, através do Título de Domínio nº AP-160030303 de 02/03/2016, processo nº 56423.000121/2014-49.

Parágrafo único. Os limites da área a que se refere o presente artigo são aqueles descritos na matrícula nº 58.395 do livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis 1º Ofício Eloy Nunes.

Art. 3º A Área declarada de Interesse Social Distrito Vila São Tomé – Gleba Macacoari com área de 26,9835ha (vinte e seis hectares,

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Vice-Prefeito(a) de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete Civil
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Mun. de Mobilização e Participação Popular
Iziane Launé de Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Gestão
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Dilfran Belo da Costa (Interinamente)
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB
Carlos Alberto Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - Interino
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano
Wilton Ribamar da Silva Favacho
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Lidiane Cardoso Peleas
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação.
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Secretária Municipal de Transparência e Controladoria
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia
DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
Selma da Silva Miranda
Diretora Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Gestão-PM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.

noventa e oito ares e trinta e cinco centiares) de perímetro 2.140,79m é oriunda de uma doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Município de Macapá, através do Título de Domínio nº AP-160030301 de 15/02/2016, processo nº 56423.000233/2015-81.

Parágrafo único. Os limites da área a que se refere o presente artigo são aqueles descritos na matrícula nº 58.397 do livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis 1º Ofício Eloy Nunes.

Art. 4º A Área declarada de Interesse Social Distrito Comunidade Corre Água - Gleba Tartarugal Grande com área de 26,3021ha (vinte e seis hectares, trinta ares e vinte e um centiares) de perímetro 2.479,95m, é oriunda de uma doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Município de Macapá, através do Título de Domínio nº AP-160030304 de 02/03/2016, processo nº 56423.000125/2014-27.

Parágrafo único. Os limites da área a que se refere o presente artigo são aqueles descritos na matrícula nº 58.399 do livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis 1º Ofício Eloy Nunes.

Art. 5º A Área declarada de Interesse Social Distrito Vila Santa Luzia Do Pacuí - Gleba Macacoari com área de 49,6145ha (quarenta e nove hectares, sessenta e um ares e quarenta e cinco centiares) com perímetro 3.507,57m, é oriunda de uma doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Município de Macapá, através do Título de Domínio nº AP-160030307 de 29/04/2016, processo nº 56423.000229/2015-12.

Parágrafo único. Os limites da área a que se refere o presente artigo são aqueles descritos na matrícula nº 58.396 do livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis 1º Ofício Eloy Nunes.

Art. 6º A Área declarada de Interesse Social Distrito Vila Liberdade - Gleba Macacoari com área de 11,1572ha (onze hectares, quinze ares e setenta e dois centiares) com perímetro 1.412,94m, é oriunda de uma doação da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Município de Macapá, através do Título de Domínio nº AP-160030302 de 02/03/2016, processo nº 56423.000124/2014-82.

Parágrafo único. Os limites da área a que se refere o presente artigo são aqueles descritos na matrícula nº 58.398 do livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis 1º Ofício Eloy Nunes.

Art. 7º A área de que trata o art. 2º será destinada à regularização fundiária - REURB de núcleo urbano informal na modalidade REURB-S sendo "Projeto Piloto" em acordo de parceria firmado com o Tribunal de Justiça do Amapá, e as demais áreas, é a continuação do trabalho do Município no avanço das regularizações fundiárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá, 28 de agosto de 2020.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 011/2020-PM
AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABIC

PORTARIA Nº 562/2020 - GABI/PM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 295/2020-PM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 4301/2020-1doc, oriundo da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, datado de 26/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique, no período de 08 a 15/09/2020, para realização de ação da Prefeitura de Macapá com demais secretarias no combate a COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de AGOSTO de 2020.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 295/2020-PM

PORTARIA Nº 563/2020 - GABI/PM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 295/2020-PM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 4301/2020-1doc, oriundo da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, datado de 26/08/2020;

Considerando a Portaria nº 562/2020-GABI/PM, datada de 26/08/2020, que autoriza a viagem do servidor DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Designação da servidora SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF - Subsecretária de Planejamento e Gestão, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Mobilização e Participação Popular/PM, em substituição ao titular, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Bailique, no período de 08 a 15/09/2020, para realização de ação da Prefeitura de Macapá com demais secretarias no combate a COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de AGOSTO de 2020.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 295/2020-PM